

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número oito


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de abril de dois mil e dezassete

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS -----

Às dez horas e nove minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e nove de onze de abril de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **207.700,31€** (duzentos e sete mil, setecentos euros e trinta e um cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **285.762,57€** (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador António César Figueiredo, no uso da palavra disse que já vem sendo habitual constatar práticas incorretas e lesivas por parte do Senhor Presidente da Câmara para com o Município Medense. Acentuou que também não é nova a condução desordenada no exercício diário das funções do Senhor Presidente. Uma negligência que se revela enganadora para quem da sua liderança depende, o que significa dolosa para as gentes e o erário público. -----

Frisou que prova do que acabou de referir é a audição levada a cabo pela Polícia Judiciária, para a qual os Vereadores do CDS/PP foram convocados no mês passado. Facto sobre o qual foi interpelado o Senhor Presidente em reunião de Executivo, tendo mais uma vez adotado uma postura evasiva perante a abordagem de fortes suspeitas de ilegalidades praticadas durante este mandato. -----


Susana
Silva

Na qualidade de Vereadores, e por uma questão de transparência e serviço público, é sua obrigação defenderem os interesses de todos. E para não ser sonegada mais uma vez o teor da ata da reunião, conserva-se o procedimento comum de passagem à declaração escrita para que fique para memória futura o registo dos factos que merecem ser clarificados publicamente.-----

Entende que é justo que a população medense tenha conhecimento de causa, sem falsos pretextos ou respostas escapatórias a uma realidade que em nada dignifica o lugar que o Senhor Presidente ocupa. -----

Reforçou que é um direito dos Senhores Vereadores do CDS/PP e uma exigência, a obrigação do Senhor Presidente os informar sobre toda e qualquer diligência tomada ou intervenção de organismos de autoridade externa, como é o caso da Inspeção Geral das Finanças, cuja intervenção no Município, à semelhança de outras matérias, lhes foi ocultada.-----

Defendeu que enquanto Vereador do Executivo tem que ter conhecimento das autoridades que operam nos serviços municipais. Aprofundou que é um dever do Senhor Presidente informar os Senhores Vereadores, e não uma obstinação da sua pessoa. Entende que tudo o que respeita à ação municipal é do seu interesse e de carácter público. Nesta senda quis saber se é justificável a prestação de serviços no valor de vinte e cinco ou trinta mil euros, quando funcionários da Autarquia fariam a Avaliação de Desempenho de forma mais meritosa, sem subterfúgios de ocultação de contas públicas e sonegação de procedimentos ilícitos e irresponsabilidades municipais. -----

Sem esquecer, certo está, a responsabilidade da coligação PS/PSD, nas pessoas do Senhor Presidente, Anselmo Sousa, e do Senhor Vereador do PSD, Paulo Amaral. -----

O **Senhor Presidente** lamentou que os Senhores Vereadores do CDS/PP não façam uma oposição construtiva. Única e simplesmente tentam arranjar ilegalidades que não existem. Em relação à intervenção do Senhor Vereador António César Figueiredo, afirmou estar de consciência tranquila. -----

Disse não se rever nas palavras do Senhor Vereador António César Figueiredo, assumindo desconhecer que esteja a decorrer uma ação inspetiva no Município, muito menos por parte da Inspeção Geral das Finanças. -----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César Figueiredo** e enquanto Vereador, disse ter recebido uma comunicação da Inspeção Geral das Finanças a


Susana
Silva

informar de que estavam a proceder à análise de procedimentos ilícitos na Câmara Municipal de Mêda. Reiterou o **Senhor Presidente** que não se encontra a decorrer qualquer inspeção no Município. -----

Neste sentido o **Senhor Vereador António César Figueiredo** apresentou um requerimento, o qual passou a ler: *“Eu, abaixo assinado, na qualidade de Vereador do CDS/PP, venho por este meio requerer a V.Ex^a informação escrita sobre os procedimentos irregulares detetados no âmbito da atuação municipal do atual mandato e inspecionados pelo Tribunal de Contas, Tribunal da Comarca de Vila Nova de Foz-Côa e Inspeção Geral das Finanças”*.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que devido a denuncia por supostas irregularidades, foi sim recebida uma carta da Direção Geral das Finanças, a solicitar documentos para análise, os quais lhes foram remetidos. -----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** solicitou cópia do ofício enviado pela Direção Geral das Finanças e ainda os documentos que foram enviados. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente sobre os documentos solicitados na última reunião de Câmara, nomeadamente o parecer do Gabinete Jurídico sobre as mobilidades intercarreiras, e ainda a presença do Gabinete Jurídico a fim de proceder a alguns esclarecimentos.-----

O **Senhor Presidente** informou que os despachos das mobilidades se encontram devidamente fundamentados e arquivados nos processos individuais de cada funcionário, pelo que, sugeriu aos Senhores Vereadores que consultem os respetivos despachos. -----

Entende que uma vez que os despachos se encontram devidamente fundamentados, não é necessária a emissão de um parecer por parte do Gabinete Jurídico. -----

O **Senhor Vereador António César**, de novo no uso da palavra, recordou que o Senhor Presidente, na última reunião de Câmara e tal como se encontra redigido em ata, assumiu que o Gabinete Jurídico da Autarquia estaria presente na próxima reunião de Câmara, situação que não se verifica. Lamentou esta situação e solicitou que no final da reunião lhe sejam entregues cópias dos despachos dos funcionários que foram contemplados com a figura da mobilidade intercarreiras.-----

Abordou um outro assunto. Falou sobre a Avaliação de Desempenho, e tendo analisado os documentos relativos ao pagamento efetuado à Dr.^a Aldina, verificou que da Ordem


Susana
Silva

de Pagamento constam quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros mais IVA, o que perfaz um total de seis mil, cento e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos. Acrescentou que do Despacho de contratação da Dr.ª Aldina, consta que, e passou a ler: *"O Município de Mêda não dispõe de recursos que lhe permitam realizar tais tarefas"*. Perguntou ao Senhor Presidente quais foram os serviços que prestaram aquela informação. -----

Recordou que o Senhor Presidente referiu numa reunião de Câmara, que o responsável pela Avaliação de Desempenho foi o Senhor Vice-Presidente, tendo até deixado as avaliações na gaveta. Assim, disse não perceber o porquê da contratação da Dr.ª Aldina quando existia um responsável, e mesmo assim as avaliações acabaram por ser um desastre. -----

Neste sentido, sugeriu que não seja renovado contrato com a referida trabalhadora, uma vez que se estão a gastar dinheiros públicos quando o Município tem funcionários capazes de realizar de forma mais meritosa este tipo de procedimento. Lamentou que devido a perseguições políticas a parte técnica não possa executar tais funções. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que a Dr.ª Aldina foi contratada apenas para prestar apoio. -----

Seguidamente o **Senhor Vereador António César Figueiredo**, disse ter conhecimento que o Senhor Presidente anda a prometer eletrificações em todo o lado, nomeadamente numa quinta que, e frisou, pertence à freguesia do Valdujo. Quis saber o que é que o Senhor Presidente anda a fazer. -----

Recordou que de um projeto de seis milhões de euros para eletrificações e caminhos rurais, o Senhor Presidente, por incompetência na gestão dos recursos, perdeu dois milhões e oitocentos mil euros em participações a noventa por cento. Assim, quis saber quais as eletrificações que vão ser executadas até ao final do mandato. -----

Apresentou mais um requerimento, o qual passou a ler: *"Eu, abaixo assinado, na qualidade de Vereador do CDS/PP, venho por este meio requerer a seguinte informação sobre as eletrificações que foram pagas e as que vão ser realizadas no presente mandato."* -----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral**, no uso da palavra disse que em reunião anterior teve ocasião de declarar que as afirmações do Senhor Vereador António César Figueiredo mereciam muito pouca, para não dizer nenhuma consideração ou atenção. A não ser

que, como teve ocasião de então declarar, tais afirmações compaginam os pressupostos de crime de injúria e de difamação, situação que colocará de imediato nas instâncias judiciais.-----

No presente caso, apenas quis, uma vez mais, reafirmar que, no que lhe diz respeito, o Senhor Vereador António César Figueiredo fica, desta vez, a falar sozinho, votando-o ao desprezo que a sua coerência e honestidade intelectual merecem.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** respondeu ao Senhor Vereador Paulo Amaral, que é verdade que aquele se encontra a suportar a maioria da Autarquia devido à coligação PS/PSD e quando há um procedimento que possui ilegalidades ou irregularidades, entende que na votação o Senhor Vereador Paulo Amaral está a suportar essas irregularidades.-----

Prosseguiu dizendo que no que concerne à pessoa do Senhor Vereador Paulo Amaral, contra o qual, pessoalmente não tem nada, as palavras dele ficam com ele.-----

O **Senhor Vice-Presidente** falou sobre o processo da Avaliação de Desempenho. Partilhou que era um processo que já vinha do anterior mandato, ou seja, do biénio dois mil e treze, dois mil e catorze. Alongou que o processo em dois mil e treze não estava sequer iniciado, sendo que foi concluído em meados de dois mil e catorze.-----

Transmitiu que desde o início do presente mandato que tem solicitado, mas sem sucesso, a revisão da orgânica da autarquia. Na sua opinião a orgânica existente não se adequa à realidade/necessidades da Câmara, porque no seu entendimento existe uma super divisão que abarca cerca de oitenta por cento dos funcionários. Acrescentou que deveriam existir chefias intermédias, até porque não faz sentido um único Vereador avaliar a totalidade dos funcionários, uma vez que não está em contato direto com todos eles.-----

Explicou que o processo de avaliação é um processo um pouco complexo, sendo que os chefes de serviço não podem ser avaliadores, daí a Dr.ª Aldina ter vindo para a Câmara através da Associação Municípios Cova da Beira a fim de dar apoio ao processo de avaliação de dois mil e treze, dois mil e catorze. Mais esclareceu que a Dr.ª Aldina veio através de uma candidatura da AMCB.-----

Explicou que para o biénio dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, não lhe foi possível atribuir todos os objetivos, tendo sido solicitado apoio aos chefes de serviços e tendo alguns deles se recusado a preparar os objetivos a atribuir aos seus funcionários, atitude


Susana
Silva

que na sua opinião deveria ter sido tomada uma posição superiormente, o que não se veio a verificar, pelo que durante uns tempos as avaliações de desempenho ficaram “guardadas na gaveta”, porque não conseguia resolver aquela situação, tendo a Dr.ª Aldina surgido naquela altura para dar apoio ao processo. -----

Explicou que a decisão de atribuição de Desempenho Adequado a todos os funcionários, não partiu dele, mas sim a proposta, sendo que durante uma reunião na qual foi apresentada a referida proposta, foi entendimento do Senhor Presidente da Câmara que não deveria ser assim. Posteriormente foi-lhe comunicado que deveria dar seguimento à proposta apresentada, tendo então atribuído o Desempenho Adequado a todos os funcionários.-----

Entende que os funcionários não merecem ser avaliados de determinada maneira e terem que posteriormente fazer uma reclamação a fim de verem melhorada a sua nota, mas devido às condições que existiam, e na sua opinião, aquela foi a forma mais correta de não penalizar ninguém. -----

A terminar, assumiu parte da culpa no que se refere ao atraso na elaboração do processo de avaliação.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos: -----

Apreciação e aprovação das atas n.ºs **06** (24.03.2017) e **07** (31.03.2017).-----

APROVAÇÃO DAS ATAS -----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número seis, de dois mil e dezassete, de vinte e quatro de março, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente Paulo Esteves, por não ter estado presente na reunião.-----

A Ata número sete, de dois mil e dezassete, de trinta e um de março, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 11/2017 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

H.
Susana
Silva

I – A Câmara por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, deliberou aprovar, a retificação da tabela de preços e tarifas do Município.-

PONTO 2 – PROPOSTA Nº 12/2017 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

I - O **Senhor Presidente** iniciou a sua intervenção dizendo que relativamente às contas e de acordo com os dados da DGAL, a dívida do Município entre dois mil e treze e dois mil e dezasseis, foi reduzida em um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e nove euros.-----

Fez saber que a dívida do Município em dois mil e treze, e segundo a DGAL, era de sete milhões, cento e oitenta e quatro mil e quinze euros. Em dois mil e catorze, passou para seis milhões, setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e cinco euros. Em dois mil e quinze, baixou para seis milhões, duzentos e dezasseis mil euros e neste momento encontra-se em cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis euros.-----

Continuou dizendo que a dívida a longo prazo, ou seja, os empréstimos, é de cinco milhões, setecentos e trinta e um mil euros.-----

Feita a análise dos últimos três anos, a receita corrente de dois mil e treze foi de seis milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros. A de dois mil e catorze foi de seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e a de dois mil e quinze foi de seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e três euros.-----

Explicou que de acordo com a Lei, o valor da dívida não pode ultrapassar um e meio por cento a média das receitas dos últimos três anos, assim a média de receitas correntes do Município dos últimos três anos encontra-se nos seis milhões, seiscentos e onze mil euros.-----

Transmitiu que o valor das receitas no ano de dois mil e dezasseis foi de sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e as despesas sete milhões duzentos e setenta e oito mil euros, o que quer dizer que o Município teve um saldo positivo de duzentos e cinquenta e três mil euros.-----

Relativamente às despesas com o pessoal, disse que em dois mil e dezasseis a despesa teve um valor de dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e dois

A.

Susana
Silva

euros. Em dois mil e quinze a despesa com o pessoal foi de dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e em dois mil e catorze foi de três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil euros.-----

A terminar salientou que a despesa com o pessoal tem vindo a diminuir desde o início do mandato.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, disse que a média das transferências dos serviços centrais, durante o atual mandato e em comparação com o anterior, aumentaram.-----

Relativamente á diminuição dos custos com o pessoal, disse ser verdade, até porque em dois mil e treze, o Senhor Presidente da Câmara, enquanto Vereador, sobrecarregou a Câmara com funcionários através de POC'S, estágios e contratos e que depois em dois mil e catorze foram mandados para casa, pelo que esse aumento se refletiu no ano seguinte.-----

Observou que o aumento dos custos com o pessoal irá dar-se já o Senhor Presidente não será o Presidente da Câmara. Salientou que esse aumento ocorrerá em dois mil e dezoito devido à mobilidade intercarreiras e aos avençados.-----

Fez saber que no anterior mandato, houve uma redução efetiva da dívida no valor de mais de três milhões de euros.-----

Acusou o Senhor Presidente, de com mais verbas que o anterior mandato, não estar a fazer obra.-----

O **Senhor Presidente** assumiu que talvez custe aos Senhores Vereadores aceitar a realidade de que houve uma diminuição da dívida nos últimos três anos.-----

O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou que durante o presente mandato as receitas correntes cobriram as despesas correntes, isto é, foi transferido saldo das despesas corrente para as despesas de capital.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** saudou as contas do ano de dois mil e dezasseis.-----

II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Paulo Amaral e votos contra dos Senhores Vereadores António César Figueiredo e António Manuel Lopes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e dezasseis, em conformidade com o número um, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com o

número um, alínea i), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, e subsequentemente os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, alínea I), do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

Apreciar o documento de Certificação Legal das Contas e subsequentemente o submeta de acordo com o número três, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, conjugado o número um, alínea ccc), do artigo trigésimo terceiro, do RJAL, à apreciação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, A 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Paulo Amaral e os votos contra dos Senhores Vereadores António César Figueiredo e António Manuel Lopes, nos termos do disposto no número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e no número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento, e submeter a mesma à deliberação da Assembleia Municipal.-----

Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 5 - INFORMAÇÃO N.º 9/2017 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE EXPLANADA NA VIA PÚBLICA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

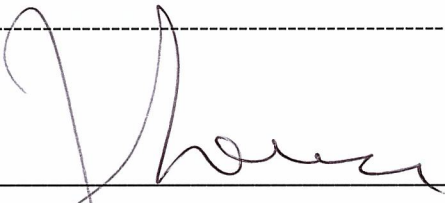
I – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, A LISTAGEM DOS CONTRATOS CELEBRADOS OU RENOVADOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DOS N.ºS 4 E 12 DO ART.º 49.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e seis minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----



Susana Maria Borrego Silva